



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 222/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PADRE AFONSO HANS, NA COMUNIDADE DE PONTE DA ALDEIA, TENDO EM VISTA QUE A AUSÊNCIA DA REDE VEM CAUSANDO DIVERSOS TRANSTORNOS AOS MORADORES EM PERÍODOS DE CHUVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é devido a necessidade de proporcionar melhor escoamento das águas pluviais, reduzindo os transtornos enfrentados pelos moradores durante os períodos de chuva, garantindo mais segurança e qualidade de vida à população.

Apresentação: 19 de maio de 2026.

Plenário, 21 de maio de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder